



PORTARIA Nº 438/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **SILVIA BITTENCOURT VARELLA – OAB/SC 25.365**, como **Diretora do Núcleo de Direito Tributário** da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA), para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente